



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.580.101/0001-72 DUNS®: 914801113
Razão Social: APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
Nome Fantasia: APPONTE WEB
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/08/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	11/02/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/05/2026
Receita Municipal	Validade:	11/02/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**

CPF/CNPJ: **26.580.101/0001-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:36:26 do dia 11/02/2026 , com validade até o dia 13/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TysivXMxh5MQWsD0ZZ5a

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ARAMAX VISION TECHNOLOGIES INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: 07.850.197/0001-05

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:36:50 do dia 11/02/2026 , com validade até o dia 13/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 789Eadq1aJIyFUIkY0Bu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.472.743/0001-90 DUNS®: 904657777
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/10/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/06/2026	Automática
FGTS	Validade:	24/02/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/04/2026
Receita Municipal	Validade:	05/03/2026

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA**

CPF/CNPJ: **02.472.743/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:35:30 do dia 11/02/2026 , com validade até o dia 13/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: u4H67XeoVn3V1QYr0icR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA**

CPF/CNPJ: **013.491.736-73**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:35:49 do dia 11/02/2026 , com validade até o dia 13/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ktbAsz9GQYx1d7KmgNVf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



AO
MUNICIPIO DE MARMELEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2814/2025
ABERTURA: 11/02/2026 08:30
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material laboratorial

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP
CNPJ:	02.472.743/0001-90
ENDEREÇO:	RUA SALINAS, 709- FLORESTA - BH / MG
TELEFONE / FAX:	(31) 3476-0129 / (31) 3463-4344
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 3495-9 - C/C: 105109-1
NOME DO SIGNATÁRIO:	PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA
ESTADO CIVIL:	CASADO
IDENTIDADE:	M 6.347.807 - SSP MG
NACIONALIDADE:	BRASILEIRO
CPE:	013.491.736-73

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UNIDADE	QNTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
93	CONTROLE DE REFERÊNCIA HEMATOLÓGICO, UTILIZADO PARA MONITORAR A PERFORMANCE DOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS 5 PARTES, SENDO COMPOSTO POR 3 NÍVEIS (NORMAL, BAIXO E ALTO). COM REGISTRO NA ANVISA, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO HEMATOLÓGICO Z-5 ZYBIO ANVISA: 80019640058	DIAGNO	KIT	5	1.697,00	8.485,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS						R\$ 8.485,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A **90 (NOVENTA)** DIAS, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA ESTABELECIDADA NO PREÂMBULO DESTE EDITAL



AO
MUNICIPIO DE MARMELEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2814/2025
ABERTURA: 11/02/2026 08:30
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material laboratorial

NOS VALORES PROPOSTOS ESTARÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DO OBJETO.

BELO HORIZONTE, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.



Paulo Henrique Penido Silva
Dimalab Eletrônicos do Brasil LTDA
Diretoria

PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA
M 6.347.807 - SSP MG – CPF - 013.491.736-73

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gera

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG**SEDE - BELO HORIZONTE**

Ato: 002 - 21/10/2015 16:13



15/775.336-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205415941

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA -EPP**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153912572393

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO

2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **PAULO HENRIQUE AGUIAR SILVA**Assinatura: **X**Telefone de Contato: **3463-4349**Cont: **BELO HORIZONTE**

Local

8 Outubro 2015

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIMProcesso em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.☒ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

03/11/15

Data

Viviane Oliveira Duarte
Secretária-Geral

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5607371
EM 03/11/2015.

#DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA -EPP#

Protocolo: 15/775.336-1

OBSERVAÇÕES

VD

AN1747200

JUCEMG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5607371 em 03/11/2015 da Empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA -EPP, Nire 31205415941 e protocolo 157753361 - 21/10/2015. Autenticação: F0EB34CCD0B95D94EFAB29CA5AA271695C679F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/775.336-1 e o código de segurança 7pM7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/5

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA – EPP.
 RUA IPIRANGA, Nº: 67 , CASA 1 - BAIRRO FLORESTA CEP: 31.015-180
 BELO HORIZONTE – MG
 CNPJ: 02.472.743/0001-90

PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 08/12/1981, comerciante, CPF nº: 013.491.736-73, Identidade nº: MG - 6.347.807 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Cel Praes, nº. 349, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.035-590.

DEBORA SILVA SCOFIELD, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Belo Horizonte/MG, nascida em 15/04/1986, estudante, CPF nº: 077.068.646-00, Identidade nº: MG - 12.522.640 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Anhanguera , nº. 36, apto 102, Bairro Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.015-090.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA EPP**, com sede à Rua Ipiranga nº 67 – Casa 1 – Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.380-170, registrada na JUCEMG em 14/04/1998 sob o nº. 3120541594-1, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.472.743/0001-90, resolvem alterar o contrato social da seguinte forma:

TRANSFERENCIA DE QUOTAS:

A sócia **DEBORA SILVA SCOFIELD** cede e transfere suas 1.000 (mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio **PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA** totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais) em quotas transferidas, pelas quais dá e recebe total e geral quitação retirando-se da Sociedade neste ato, ficando o capital assim distribuído:

➤ PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00
➤ TOTAL	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00

- 1) A administração da sociedade será exercida de forma isolada pelo sócio **PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA**;
- 2) A sociedade se compromete a incluir novo sócio no prazo de 180 dias, a contar da data de registro deste instrumento na JUCEMG – Junta Comercial de Minas Gerais, nos termos do art.1.033, inciso IV CC/2002 e 170 item 3.2.13.1 da IN/DNRC nº 98/03, ou alteração da Natureza Jurídica para EIRELI.

Após as alterações processadas, o sócio resolve consolidar o contrato social, da seguinte forma:

CONTRATO CONSOLIDADO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5607371 em 03/11/2015 da Empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA -EPP, Nire 31205415941 e protocolo 157753361 - 21/10/2015. Autenticação: F0EB34CCD0B95D94EFAB29CA5AA271695C679F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/775.336-1 e o código de segurança 7pM7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA – EPP.
 RUA IPIRANGA, Nº: 67 , CASA 1 - BAIRRO FLORESTA CEP: 31.015-180
 BELO HORIZONTE – MG
 CNPJ: 02.472.743/0001-90

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA-EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sede e foro à Rua Ipiranga, nº 67, casa 1, Bairro: Floresta - Belo Horizonte/MG, CEP 31.015.180.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social da Sociedade é o comércio atacadista de artigos e instrumentos para laboratório, médicos, odontológicos, veterinários, hospitalares e correlatos, novos e usados , produtos de limpeza, higiene e perfumaria e a importação dos referidos produtos, e revenda de equipamentos e suprimentos para informática e escritório.

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

➤ PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00
➤ TOTAL	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00

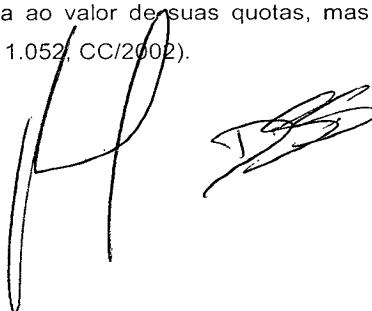
PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade se compromete a incluir novo sócio no prazo de 180 dias, a contar da data de registro deste instrumento na JUCEMG – Junta Comercial de Minas Gerais, nos termos do art.1.033, inciso IV CC/2002 e 170 item 3.2.13.1 da IN/DNRC nº 98/03, ou alteração da Natureza Jurídica para EIRELI.

CLAUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou as suas atividades em 01/05/1998 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência na sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (arts. 1.056 e 1.057, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: A intenção de cessão e transferência de quotas deverá ser comunicada pelo sócio cedente, através de correspondência protocolada ou registrada com AR, onde constarão as condições específicas da cessão. O sócio quotista comunicado terá o prazo de 30 (trinta) dias para se manifestar, prazo este que, uma vez expirado, liberará o quotista cedente para efetuar a transferência das quotas a qualquer pessoa, que, contudo, deverá ser de alto conceito moral e comercial.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002).




13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA – EPP.
 RUA IPIRANGA, Nº: 67 , CASA 1 - BAIRRO FLORESTA CEP: 31.015-180
 BELO HORIZONTE – MG
 CNPJ: 02.472.743/0001-90

CLAUSULA OITAVA: A administração da Sociedade será exercida pelo sócio **PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA**, com os poderes e atribuições comuns de representação social em tudo que se fizer necessário, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071, art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio gerente poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

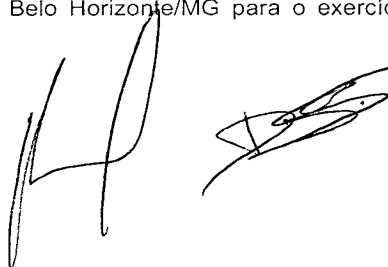
CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O procedimento adotado para a apuração de haveres , em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O exercício social é coincidente com o ano civil, e os resultados serão apurados e distribuídos nos termos da legislação vigente.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar condenados por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou economia de consumo, e de fé pública a propriedade. (art.1.011, CC/2002).

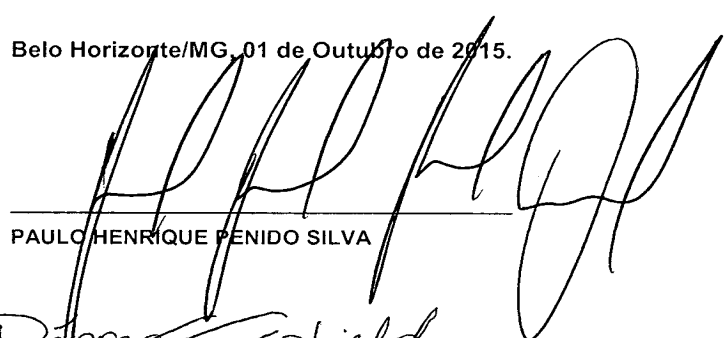
CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.




13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA – EPP.
RUA IPIRANGA, Nº: 67 , CASA 1 - BAIRRO FLORESTA CEP: 31.015-180
BELO HORIZONTE – MG
CNPJ: 02.472.743/0001-90

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 3 vias, de igual teor e forma, para o devido arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 01 de Outubro de 2015.



PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA



DEBORA SILVA SCOFIELD



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5607371 em 03/11/2015 da Empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA -EPP, Nire 31205415941 e protocolo 157753361 - 21/10/2015. Autenticação: F0EB34CCD0B95D94EFAB29CA5AA271695C679F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/775.336-1 e o código de segurança 7pM7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 013.491.736-73, documento de identidade MG6347807, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA CORONEL PRAES, número 349, bairro / distrito SAGRADA FAMÍLIA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.035-590, único sócio da sociedade DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA -EPP, NIRE 3120541594-1, CNPJ 02.472.743/0001-90, com sede e domicílio na RUA IPIRANGA, número 67, CASA 01, bairro / distrito FLORESTA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.015-180 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia DIMALAB.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS, MATERIAIS, INSTRUMENTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, VETERINARIOS, HOSPITALARES E CORRELATOS, NOVOS E USADOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E A IMPORTACAO DOS REFERIDOS PRODUTOS, E REVENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA SALINAS, número 709, CASA, bairro / distrito FLORESTA, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.015-365.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/05/1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J153911419499



MG30440331

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600267887 em 25/11/2015 da Empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, Nire 31600267887 e protocolo 158333934 - 20/11/2015. Autenticação: 631FF7979AEACAAE540A31C65F0EC447DEAB2D6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/833.393-4 e o código de segurança Ybap Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/3

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

BELO HORIZONTE/MG, 3 de Novembro de 2015.

PAULO HENRIQUE FENIDO SILVA
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11

J153911419499



MG30440331

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600267887 em 25/11/2015 da Empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, Nire 31600267887 e protocolo 158333934 - 20/11/2015. Autenticação: 631FF7979AEACAAE540A31C65F0EC447DEAB2D6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/833.393-4 e o código de segurança Ybap Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/3

ATO 316
ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

- ☐ Empresário
- ☐ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
- ☐ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O titular, PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA da empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, com sede à RUA SALINAS, Nº709, BAIRRO FLORESTA, CEP: 31.015-365 na cidade de BELO HORIZONTE, Estado de MINAS GERAIS, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o CNPJ/MF sob o Nº 02.472.743/0001-90, vem declarar que:

a) Adotará o nome empresarial de DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP.

b) O movimento da receita bruta anual da empresa ☐ no exercício anterior não excedeu ☐ não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

BELO HORIZONTE, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

 PAULO HENRIQUE PENIDO SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5619593 em 25/11/2015 da Empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP, Nire 31600267887 e protocolo 158333951 - 20/11/2015. Autenticação: AD28C0D1FDF011CCB16086D5E4D4D92A491AC989. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/833.395-1 e o código de segurança Y5i8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais****BELO HORIZONTE****CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.472.743/0001-90

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Janeiro de 2026 às 09:54

BELO HORIZONTE, 12 de Janeiro de 2026 às 09:54

Código de Autenticação: 2601-1209-5441-0981-9543

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.472.743/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/1998
NOME EMPRESARIAL DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SALINAS	NÚMERO 709	COMPLEMENTO CASA
CEP 31.015-365	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@MAUROCARDOSO.COM.BR	TELEFONE (31) 3337-8390	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/01/2026** às **09:51:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2024003620 - PROCESSO: 176748 - VALIDADE: 10/06/2026

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 02472743000190

Estabelecido: RUA SALINAS, N° 709CASA - Bairro: FLORESTA - CEP: 31015365

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO - CNAE/CBO: 4645101

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE/CBO: 4646001

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

IMPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

EXPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

IMPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

EXPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

EXPORTADOR DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - CNAE/CBO: 4651601

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA - CNAE/CBO: 4647801

COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - CNAE/CBO: 4651602

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

DÉBORA SILVA SCOFIELD - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA, sob Nº 4375

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 10/06/2024

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

- 1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **IJILNJIOKJ**

Documento/Certidão nº **35.063.431** Exercício: **2026**

Emissão em: **03/02/2026**

Requerimento em: **16:14:31**

Validade: **05/03/2026**

Nome: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA**

CNPJ: **02.472.743.0001.90**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **IJILNJIOKJ**

Certidão nº **35.063.431** Exercício: **2026**

Emissão em: **03/02/2026**

Requerimento em: **16:14:31**

Validade: **05/03/2026**

Nome: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA**

CNPJ: **02.472.743.0001.90**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		
Negativa		
CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/01/2026		
CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 09/04/2026		
NOME/NOME EMPRESARIAL: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062738526.00-89	CNPJ/CPF: 02.472.743/0001-90	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA SALINAS		NÚMERO: 709
COMPLEMENTO: CASA,	BAIRRO: FLORESTA	CEP: 31015365
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2026000954073067		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.472.743/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:19:00 do dia 29/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2026.

Código de controle da certidão: **3631.04D4.3E6C.63EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.472.743/0001-90
Razão Social: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA
Endereço: R SALINAS 709 CASA / FLORESTA / BELO HORIZONTE / MG / 31015-365

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2026 a 24/02/2026

Certificação Número: 2026012622310731209908

Informação obtida em 03/02/2026 09:59:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.472.743/0001-90

Certidão nº: 64894471/2025

Expedição: 30/10/2025, às 16:24:22

Validade: 28/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.472.743/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.922.825/0001-85 DUNS®: 896081912
Razão Social: LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
Nome Fantasia: LABNORTE MATERIAIS PARA LABORATORIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/09/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	11/02/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/07/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/02/2026
Receita Municipal	Validade:	13/04/2026

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **34.922.825/0001-85**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:29:22 do dia 11/02/2026 , com validade até o dia 13/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xN5JoQtbNdqclILNzjar

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MILTON CESAR REIS**

CPF/CNPJ: **896.077.839-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:29:44 do dia 11/02/2026 , com validade até o dia 13/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tK2EiMG7wrt6S0qEkSiY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – PR

AO (A) PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO

Fornecedor: LABNORTE
CNPJ/CPF: 34922825000185
Inscrição Estadual:
Endereço: AVENIDA AMAZONAS 126
Bairro: ZONA 7
CEP: 87208-032 Cidade: CIANORTE Estado: PARANÁ
Telefone: (44) 3401-2990 e-mail: labnortepr@gmail.com

Banco: BANCO SICREDI-748
Agência: AGENCIA-718
Conta corrente: C/C-79075.4

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação, na Forma de Pregão Eletrônica, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Lote/Grupo 04:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
37	2000	Unid.	Agulha múltipla para coleta de sangue com sistema vácuo 25 X 0,7 mm.	NEOLAB	R\$ 0,32	R\$ 640,00
38	20	Unid.	Cálce, material: polipropileno, tipo: graduado, capacidade: 200 ml, adicional: com orla e bico.	DESKARPLAS	R\$ 2,10	R\$ 42,00
39	1000	Unid.	Filtro laboratório, tipo: parasitológico, material: fibra algodão, componentes: com alça, tipo uso: descartável, adicional: para encaixe em cálices.	DESKARPLAS	R\$ 0,75	R\$ 750,00
40	3	Unid.	Lâmina extensora para a confecção de esfregaço.	GLOBAL	R\$ 4,10	R\$ 12,30
41	10	Caixa	Lâmina lisa para microscopia, 26x76mm. Caixa com 50 unidades.	EXACTA	R\$ 5,20	R\$ 52,00
42	15	Caixa	Lâmina para contagem de sedimento urinário com 10 poços para leitura, feita em PMMA. Caixa com 100 unidades.	EXACTA	R\$ 315,00	R\$ 4.725,00
43	10	Caixa	Lamínulas para microscopia, 25x25mm. Caixa com 100 unidades.	EXACTA	R\$ 3,90	R\$ 39,00
44	1	Unid.	Óleo de imersão. Óleo para microscopia ótica em objetiva de imersão (100x). Embalagem com 100 ml	RENYLAB	R\$ 15,90	R\$ 15,90
45	3	Unid.	Placa laboratório, tipo: Kline, material: vidro, capacidade: 12 poços. Para realização de exame VDRL.	CRALPLAST	R\$ 42,50	R\$ 127,50

R\$ 6.403,70

Lote/Grupo 09:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
69	500	Unid.	Tubo cônico: Tubo plástico (polipropileno) para centrifuga com fundo cônico, graduação 10 ml com subdivisão 0,5 ml. Com diâmetro de 1,7cm.	NJ	R\$ 0,18	R\$ 90,00
70	2000	Unid.	Tubo de plástico para coleta a vácuo CITRATO DE SÓDIO 3,2% capacidade de 1,8 ml.	VACUPLAST	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
71	5000	Unid.	Tubo de plástico para coleta a vácuo CITRATO DE SÓDIO 3,2% capacidade de 3,6 ml.	VACUPLAST	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
72	30000	Unid.	Tubos de plástico para coleta a vácuo com gel separador mais ativador de coágulo, capacidade de 4 ml.	LABOR IMPORT	R\$ 0,70	R\$ 21.000,00
73	5000	Unid.	Tubos de plástico para coleta a vácuo com gel separador mais ativador de coágulo, capacidade de 5 ml.	INJEX	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
74	1000	Unid.	Tubos de plástico para coleta a vácuo EDTA capacidade de 2 ml.	GT GROUP	R\$ 0,50	R\$ 500,00
75	20000	Unid.	Tubos de plástico para coleta a vácuo EDTA capacidade de 4 ml.	NEOVACCUM	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00

R\$ 37.840,00

Av. Amazonas, 126 87208-032 Cianorte – Paraná 44 3401-2990 licitação@labnorte.com.br

Lote/Grupo 13:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
90	20	Kit	Reagente para determinação quantitativa do Tempo de Atividade da Protrombina (TAP) em plasma citratado. Frasco contendo no mínimo reagente para 100 testes. Compatível com o equipamento Coagulômetro ECR-100.	CLOT	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
91	18	Kit	Reagentes para determinação de quantitativa de Tromboplastina Parcial Ativada (TPPA) em plasma citratado. Frascos contendo no mínimo reagentes para 80 testes. Compatível com o equipamento Coagulômetro ECR-100.	CLOT	R\$ 108,90	R\$ 1.960,20
92	15	Kit	Plasma controle para coagulação, Nível 1 e Nível 2. Controles destinados ao controle interno da qualidade para os analitos Tempo de Protrombina (TP) e Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (TPPA). Compatível com o equipamento Coagulômetro ECR-100.	CLOT	R\$ 245,00	R\$ 3.675,00

R\$ 7.835,20

VALOR TOTAL :R\$ 52.078,90 (Cinquenta e Dois Mil, Setenta e Oito Reais e Noventa Centavos)

- A.** Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.
- B.** Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- C.** Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem se encontra suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- D.** Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, declaramos que não possuímos sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuímos em nosso quadro funcional nem iremos contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, Pregoeiro ou autoridade ligada à contratação
- E.** VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 (NOVENTA) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão
- F.** Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
- G.** Que o prazo de validade da presente proposta, é de 90 (NOVENTA) dias, contados a partir da data de abertura do certame;
- H.** Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos;
- I.** Que o prazo de entrega é o constante no anexo I do Edital de Abertura do Certame.
- J.** Que o custo do objeto não ultrapassa o valor da proposta ou existem custos de oportunidade capazes de justificar o valor da oferta;
- K.** A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto, e conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital, o número do item e a quantidade do equipamento entregue, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação da Nota Fiscal para pagamento;
- L.** Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- M.** Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Dados Proponente

Labnorte Materiais Médicos Hospitalares e Laboratoriais Ltda
CNPJ 34.922.825/0001-85
Av. Amazonas, 126 – Cianorte PR
Banco Sicredi 748 - AG 718 CC79075-4

LABNORTE
MATERIAIS
MÉDICOS
HOSPITALARES E
LABORAT:
34922825000185

Assinado digitalmente por LABNORTE
MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E
LABORAT:34922825000185
DN: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Certificado
Digital PJ A1, OU=Presencial,
OU=37780276000140, OU=AC SyngularID
Multiple, CN=LABNORTE MATERIAIS
MEDICOS HOSPITALARES E LABORAT:
34922825000185
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 34922825
Data: 2025.02.11 11:06:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Cianorte, 11 de FEVEREIRO de 2026

LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**CONTRATO SOCIAL**

MILTON CESAR REIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 15/06/1973, Natural de Mandaguari – PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Antonio Castanha, 203, Jardim Itália, em Maringá, Estado do Paraná, CEP 87060-665, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01403171457 expedida pelo DETRAN/PR em 18/09/2015 e inscrito no CPF Nº 896.077.839-72 e **LUCIENE MATIAS DOS SANTOS REIS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 28/08/1974, Natural de São Paulo – SP, empresária, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Antonio Castanha, 203, Jardim Itália, em Maringá, Estado do Paraná, CEP 87060-665, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.798.240-3 expedida pela SSP/PR em 25/04/2016 e Inscrita no CPF Nº 929.241.909-91 – Resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, que será regida pelas disposições pertinentes e pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de: **LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAS LTDA**, com sede e domicílio Av. Amazonas, 126, Zona 07, em Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87208-032.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá por objeto social o ramo de: **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.**

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciará suas atividades em 13 de Setembro de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

1 – O sócio MILTON CESAR REIS, com 15.000 (Quinze mil) quotas, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), integralizadas em moeda corrente e legal do País, no presente ato e,

LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**CONTRATO SOCIAL**

2 – A sócia **LUCIENE MATIAS DOS SANTOS REIS**, com 15.000 (Quinze mil) quotas, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), integralizadas em moeda corrente e legal do País, no presente ato.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurados em igualdade de condições, no preço e direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos, respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **MILTON CESAR REIS** e **LUCIENE MATIAS DOS SANTOS REIS**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizados o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis em nome da sociedade, sem autorização do outro sócio;

§ 1º - Falecendo um dos sócios administradores e havendo ingresso de herdeiros a administração da sociedade continuará sendo exercida pelo sócio administrador remanescente, a quem caberá decidir sobre as deliberações da sociedade;

§ 2º - Os sócios administradores terão poderes e atribuições de individualmente, usar o nome empresarial em qualquer operação da sociedade, sem a anuência do outro sócio, exceto, na alienação de qualquer bem móvel ou imóvel da sociedade, em que será obrigatório a anuência dos outros sócios.

§ 3º - No limite de suas atribuições, os sócios poderão constituir procurado(es) em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado;

§ 4º - Os sócios poderão designar administrador(es), na forma prevista no Art. 1061 da Lei 10.406/2002.

LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**CONTRATO SOCIAL****CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que, não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de CIANORTE PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte-Pr., 13 de Setembro de 2019.

MILTON CESAR REIS

LUCIENE MATIAS DOS SANTOS REIS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
89607783972	MILTON CESAR REIS
92924190991	LUCIENE MATIAS DOS SANTOS REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2019 11:12 SOB Nº 41209147389.
PROTOCOLO: 195759443 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904364813. NIRE: 41209147389.
LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPTALARES E LABORATORIAIS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 34.922.825/0001-85
NIRE 41209147389

MILTON CESAR REIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 15/06/1973, Natural de Mandaguari – PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Antonio Castanha, 203, Jardim Itália, em Maringá, Estado do Paraná, CEP 87060-665, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01403171457 expedida pelo DETRAN/PR em 18/09/2015 e inscrito no CPF Nº 896.077.839-72 e **LUCIENE MATIAS DOS SANTOS REIS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 28/08/1974, Natural de São Paulo – SP, empresária, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Antonio Castanha, 203, Jardim Itália, em Maringá, Estado do Paraná, CEP 87060-665, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.798.240-3 expedida pela SSP/PR em 25/04/2018 e Inscrita no CPF Nº 929.241.909-91 – Sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome: **LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPTALARES E LABORATORIAIS LTDA**, com sede e domicílio na Av. Amazonas, 126, Zona 07, em Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87208-032, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209147389, por sessão de despacho em 19 de Setembro de 2019 e Inscrita no CNPJ Nº 34.922.825/0001-85 – Resolvem por este instrumento de alteração de contrato, modificar o seu contrato social primitivo, mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o nome empresarial da sociedade, **passando a ser: LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, assumindo o ATIVO e PASSIVO da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os sócios assinam digitalmente o presente instrumento em 01 (Uma) via, que se obrigam por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte, 26 de Setembro de 2019,

MILTON CESAR REIS

LUCIENE MATIAS DOS SANTOS REIS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
89607783972	MILTON CESAR REIS
92924190991	LUCIENE MATIAS DOS SANTOS REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 09:22 SOB Nº 20196037743.
PROTOCOLO: 196037743 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904508041. NIRE: 41209147389.
LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Av. Amazonas, 126 87208-032 Cianorte – Paraná 44 3401-2990 licitação@labnorte.com.br

**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – PR
AO (A) PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial: LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
Rua: AVENIDA AMAZONAS, Nº 126, ZONA DO ARMAZÉM.
CEP: 87208-032
Cidade/Estado: CIANORTE – PR
CNPJ nº: 34.922.825/0001-85
Conta Corrente nº: 79075.4 **Agência:** 718 **Banco:** SICREDI
Inscrição Estadual nº: 90827348-61 **Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº:** 21140
Telefone: 44 34012990
Contador da empresa: GABRIELA LAGO **Telefone:** 44 99921-5600

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: MILTON CESAR REIS
Função: SOCIO ADMINISTRATIVO
Data de Nascimento: 15/06/1973 **Escolaridade:** ENSINO MEDIO COMPLETO
RG nº 5220076-8 **Órgão emissor:** SSP/PR
CPF: 89607783972
Rua: AVENIDA ORLANDO BRUGIN, 211, ZONA 7, APE 1204
Cidade/Estado: Cianorte - PR
CEP: 87207-010 **Telefone:** 44 34012990
Celular: 44 988156212 **E-mail:** labnortepr@gmail.com

Demais Membros do Quadro Social:

Nome: LUCIENE MATIAS DOS SANTOS REIS
RG: 5798240-3
CPF: 92924190991

Cianorte, 11 DE FEVEREIRO 2026

Assinatura

LABNORTE
MATERIAIS
MEDICOS
HOSPITALARES E
LABORAT: 34922825000185

Assinado digitalmente por LABNORTE
MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
E LABORAT: 34922825000185
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital P2 A1, OU=Presencial,
OU=37780275000140, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=LABNORTE MATERIAIS
MEDICOS HOSPITALARES E LABORAT:
34922825000185
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 3492285
Data: 2026.02.11 11:08:02-0300
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.922.825/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2019
NOME EMPRESARIAL LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABNORTE MATERIAIS PARA LABORATORIO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AMAZONAS	NÚMERO 126	COMPLEMENTO *****
CEP 87.208-032	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	MUNICÍPIO CIANORTE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LABNORTEPR@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 8815-6212	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/11/2025** às **17:04:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE CIANORTE

428

Estado do Paraná
Secretaria de Finanças
Divisão de Receitas Diversas

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 17602

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DESCRIÇÃO ABAIXO:

Cadastro Municipal

21140

RAZÃO SOCIAL:

LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

NOME FANTASIA: LABNORTE MATERIAIS PARA LABORATORIOS**CNPJ/CPF:** 34.922.825/0001-85**ENDEREÇO:** AV AMAZONAS, 126 CEP.: 87208-032**BAIRRO:** ZONA 07**COMPLEMENTO:****CNAE**

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Lei 2.749/06 - Art. 201: Para efeito de fiscalização, o proprietário do estabelecimento licenciado colocará o Alvará em lugar visível e o exibirá à autoridade competente sempre que esta o solicitar.

Lei 755/83 - Art. 65 § 1º: Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudança de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

Lei 755/83 - Art. 71: O contribuinte é obrigado a comunicar à Prefeitura, dentro de 20 (vinte) dias, as seguintes ocorrências: Alteração da razão social ou ramo de atividade; II Alteração na forma societária.

Decreto 156/83 - Art. 84: O contribuinte que encerrar as suas atividades fica obrigado a requerer a baixa da sua inscrição, na Divisão de Receitas Diversas da Secretaria de Finanças, no prazo de 15 (quinze) dias, constados da data da última operação.

SUJEITO A: FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, LICENÇA SANITÁRIA VIGENTE, CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS VIGENTE

RESTRIÇÕES:**OBSERVAÇÃO:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, 10 de dezembro de 2019

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Jolanir Geralda Belone
Secretária de Finanças

Rosangela Lima Marcato
Chefe de Divisão de Receitas Diversas

CIANORTE - CAPITAL DO VESTUÁRIO



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90827348-61	34.922.825/0001-85	09/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
Título do Estabelecimento	LABNORTE MATERIAIS PARA LABORATORIO
Endereço do Estabelecimento	AV AMAZONAS, 126 - ZONA 07 - CEP 87208-032 FONE: (44) 98815-6212
Município de Instalação	CIANORTE - PR, DESDE 09/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	896.077.839-72	MILTON CESAR REIS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	929.241.909-91	LUCIENE MATIAS DOS SANTOS REIS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 13/03/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90827348-61

Emitido Eletronicamente via Internet
11/02/2026 10:30:26



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 1734

CERTIFICAMOS, conforme requerido por HADASSA MATIAS REIS, CPF/CNPJ nº 132.487.519-40, para **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A** TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, CPF/CNPJ nº **34.922.825/0001-85**, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal N° 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 0226D3CA9DD5F8B8E947179CD4EE05A3

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 13/04/2026

Cianorte - PR, 13 de janeiro de 2026



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38227989-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.922.825/0001-85**

Nome: **LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 34.922.825/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:44:28 do dia 12/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2026.

Código de controle da certidão: **C2AB.830B.37FB.FC3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.922.825/0001-85
Razão Social: LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAI
Endereço: AV AMAZONAS 126 / ZONA 07 / CIANORTE / PR / 87208-032

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020308545392535306

Informação obtida em 10/02/2026 16:11:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.922.825/0001-85

Certidão nº: 58287226/2025

Expedição: 30/09/2025, às 10:50:39

Validade: 29/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.922.825/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.637.297/0001-12 DUNS®: 896796743
Razão Social: LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **10/07/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	16/02/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/07/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/02/2026
Receita Municipal	Validade:	18/02/2026

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **34.637.297/0001-12**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:28:19 do dia 11/02/2026 , com validade até o dia 13/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kduLr0kgIu6lpGxSzGEW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA**

CPF/CNPJ: **495.019.416-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:28:46 do dia 11/02/2026 , com validade até o dia 13/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XYy5X4qCjo5OQYz7afOW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROPOSTA COMERCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO						
ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR						
PREGÃO Nº: 90005/2026 - PROCESSO Nº: 2814/2025 UASG 454524						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material laboratorial, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.						
DADOS DA EMPRESA LICITANTE/PROPONENTE: LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI CNPJ: 34.637.297/0001-12 IE: 0035252400059. Rua Mucuri, 191 - loja A - Floresta. Belo Horizonte/Mg.Cep: 30.150-190 tel: (31) 2127-3802 BANCODO BRASIL S/A Agência 1626-8 C/c 64012-3 EMAIL PROPOSTAS/ CONTRATOS: lifecare@lifecarebr.com EMAILS ORDEM FORNECIMENTO/FATURAMENTO: licitacao@lifecarebr.com						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/ PROPOSTA DE PREÇOS						
GRUPO 3 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	Corante Giemsa com 500 ml.	FRASCO	4	RENYLAB	R\$ 26,40	R\$ 105,60
31	Corante May Grunwald com 500 ml.	FRASCO	6	RENYLAB	R\$ 15,20	R\$ 91,20
32	Detergente desengordurante alcalino. Limpador alcalino solvente com ação desengraxante desincrustante, para a remoção de sujidades muito arraigadas. Fórmula contendo agentes Detergente laboratorial neutro, isento de	UNID	10	NOW QUIMICA	R\$ 136,90	R\$ 1.369,00
33	fosfato, composto por tensoativos aniônicos e não iônicos. Com finalidade de remover matéria orgânica durante a lavagem de	LITROS	40	NIONLAB	R\$ 79,90	R\$ 3.196,00
34	Detergente laboratorial neutro (PROBE), isento de fosfato, composto por tensoativos aniônicos e não-iônicos, para limpeza de tubulação de analisador hematológico com finalidade de	UNID	15	ZYBIO	R\$ 91,00	R\$ 1.365,00
35	Solução de limpeza para equipamento bioquímico automático, embalagem mínima de 200mL. Utilizado para lavagem de agulhas e cubetas de reação compatível com EXC-200	UNID	15	LS	R\$ 65,90	R\$ 988,50
36	Solução de glicose (75g) para teste de tolerância a Glicose, ou curva glicêmica. Solução padronizada de glicose ultrapura adicionada de flavorizantes, acidulantes e corantes, destinada à realização do teste oral de tolerância à glicose. Frasco com	FRASCO	500	RENYLAB	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
TOTAL DO GRUPO						R\$ 10.065,30
GRUPO 5 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46	Pipeta graduada sorológica de vidro neutro com esgotamento total, graduada com subdivisão 1/10 (0,1ml) e capacidade de 10ml.	UNID	15	CRAL	R\$ 3,49	R\$ 52,35
47	Pipeta, tipo: Pasteur, graduação: graduada, capacidade: 3 ml, material: plástico, escala: escala 0,5 em 0,5 ml.	UNID	10.000	CRAL	R\$ 0,08	R\$ 800,00
48	Pipeta Graduada Westergreen ou VHS. Pipeta de vidro, graduada de 0-200mm, com 2,5mm de diâmetro interno, desenvolvida para ensaio hematológico.	UNID	10	CRAL	R\$ 3,99	R\$ 39,90

49	Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 1000µL, tipo uso: descartável.	UNID	3.000	FIRSTLAB	R\$ 0,03	R\$ 90,00
50	Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 µL, tipo uso: descartável.	UNID	5.000	FIRSTLAB	R\$ 0,02	R\$ 100,00
TOTAL DO GRUPO						R\$ 1.082,25
GRUPO 7 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
58	Soro Anti A, frasco com 10 ml, para teste em lâmina.	FRASCO	3	IMUNOSCAN	R\$ 18,30	R\$ 54,90
59	Soro Anti AB, frasco com 10 ml, para teste em lâmina.	FRASCO	3	IMUNOSCAN	R\$ 22,50	R\$ 67,50
60	Soro Anti B, frasco com 10 ml, para teste em lâmina.	FRASCO	3	IMUNOSCAN	R\$ 18,30	R\$ 54,90
61	Soro Anti D (RH) monoclonal, frasco com 10 ml, para teste em lâmina.	FRASCO	3	IMUNOSCAN	R\$ 29,90	R\$ 89,70
62	Soro Controle RH 10 ml.	FRASCO	3	IMUNOSCAN	R\$ 18,50	R\$ 55,50
63	Soro de Coombs (Anti IgG policlonal) com 10 ml.	FRASCO	3	IMUNOSCAN	R\$ 34,50	R\$ 103,50
TOTAL DO GRUPO						R\$ 426,00
GRUPO 8 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
64	FR látex com controles positivo e negativo, frasco com no mínimo 2ml.	KIT	8	VIDA	R\$ 42,00	R\$ 336,00
65	PCR látex com controles positivo e negativo, frasco com no mínimo 2ml.	KIT	8	VIDA	R\$ 42,00	R\$ 336,00
66	Teste de gravidez HCG com sensibilidade de 25mUI/ml, para detecção qualitativa em soro e urina. Tiras embaladas individualmente.	TESTES	700	HIGHTOP	R\$ 0,45	R\$ 315,00
67	Teste rápido para dengue NS1.	TESTES	3.000	HIGHTOP	R\$ 5,59	R\$ 16.770,00
68	Teste rápido para dengue IgG e IgM.	TESTES	1.000	HIGHTOP	R\$ 5,59	R\$ 5.590,00
TOTAL DO GRUPO						R\$ 23.347,00
GRUPO 10 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
76	Garrote para flebotomia INFANTIL com auto trava de segurança em plástico ABS, com regulagem de tensão. Cinto em nylon. Produto antialérgico livre de látex; Registro na Anvisa.	UNID	5	GLOBAL	R\$ 4,50	R\$ 22,50
77	Garrote para flebotomia ADULTO com auto trava de segurança em plástico ABS, com regulagem de tensão. Cinto em nylon. Produto antialérgico livre de látex; Registro na Anvisa.	UNID	10	GLOBAL	R\$ 4,50	R\$ 45,00
78	Bobina de papel termo sensível 57mm X 22m para impressão de resultados, compatível com equipamento Z5 – Zybio.	UNID	60	LUNARDI	R\$ 8,90	R\$ 534,00
79	Lâmpada de halogênio 12V x 20W.	UNID	3	OUROLUX	R\$ 49,90	R\$ 149,70
80	Lâmpada de halogênio 6V x 20W – compatível com microscópio Nikon Eclipse E200.	UNID	3	OSRAM	R\$ 29,90	R\$ 89,70
81	Lâmpada halógena 12V20W ZS400 para analisador bioquímico automático EXC Zybio.	UNID	2	ZYBIO	R\$ 1.410,00	R\$ 2.820,00
TOTAL DO GRUPO						R\$ 3.660,90
VALOR TOTAL DOS GRUPOS					R\$	38.581,45

DECLARAMOS QUE: Estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos; Validade da proposta: 90 (NOVENTA) dias

Concordamos com todos os termos do edital e seus anexos

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026



LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA
Proprietária- administradora
CPF 495.019.416-04
RG MG-2.919.545 SSP MG

34.637.297/0001-12
LIFE CARE DIAGNÓSTICOS EIRELI
Rua Mucuri, 191 - Loja A
Floresta - CEP 30150-190
BELO HORIZONTE - MG



PROPOSTA COMERCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO						
ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR						
PREGÃO Nº: 90005/2026 - PROCESSO Nº: 2814/2025 UASG 454524						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material laboratorial, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.						
DADOS DA EMPRESA LICITANTE/PROPONENTE: LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI CNPJ: 34.637.297/0001-12 IE: 0035252400059. Rua Mucuri, 191 - loja A - Floresta. Belo Horizonte/Mg.Cep: 30.150-190 tel: (31) 2127-3802 BANCODO BRASIL S/A Agência 1626-8 C/c 64012-3 EMAIL PROPOSTAS/ CONTRATOS: lifecare@lifecarebr.com EMAILS ORDEM FORNECIMENTO/FATURAMENTO: licitacao@lifecarebr.com						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/ PROPOSTA DE PREÇOS						
LOTE 4 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	Agulha múltipla para coleta de sangue com sistema vácuo 25 X 0,7 mm.	UNID	2.000	CRAL	R\$ 0,29	R\$ 580,00
38	Cálice, material: polipropileno, tipo: graduado, capacidade: 200 ml, adicional: com orla e bico.	UNID	20	DESKARPLAS	R\$ 2,90	R\$ 58,00
39	Filtro laboratório, tipo: parasitológico, material: fibra algodão, componentes: com alça, tipo uso: descartável, adicional: para encaixe em cálices.	UNID	1.000	DESKARPLAS	R\$ 0,84	R\$ 840,00
40	Lâmina extensora para a confecção de esfregaço.	UNID	3	GLOBAL	R\$ 5,90	R\$ 17,70
41	Lâmina lisa para microscopia, 26x76mm. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	10	PRECISION	R\$ 4,69	R\$ 46,90
42	Lâmina para contagem de sedimento urinário com 10 poços para leitura, feita em PMMA. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	15	FIRSTLAB	R\$ 317,90	R\$ 4.768,50
43	Lamínulas para microscopia, 25x25mm. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	10	PRECISION	R\$ 3,69	R\$ 36,90
44	Óleo de imersão. Óleo para microscopia ótica em objetiva de imersão (100x). Embalagem com 100 ml	UNID	1	RENYLAB	R\$ 12,90	R\$ 12,90

45	Placa laboratório, tipo: Kline, material: vidro, capacidade: 12 poços. Para realização de exame VDRL.	UNID	3	GLOBAL	R\$ 22,90	R\$ 68,70
----	---	------	---	--------	-----------	-----------

TOTAL DO LOTE **R\$ 6.429,60**

LOTE 9 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
69	Tubo cônico: Tubo plástico (polipropileno) para centrifuga com fundo cônico, graduação 10 ml com subdivisão 0,5 ml. Com diâmetro de 1,7cm.	UNID	500	CRAL	R\$ 0,28	R\$ 140,00
70	Tubo de plástico para coleta a vácuo CITRATO DE SÓDIO 3,2% capacidade de 1,8 ml.	UNID	2.000	NEOVACCUM	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
71	Tubo de plástico para coleta a vácuo CITRATO DE SÓDIO 3,2% capacidade de 3,6 ml.	UNID	5.000	NEOVACCUM	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
72	Tubos de plástico para coleta a vácuo com gel separador mais ativador de coágulo, capacidade de 4 ml.	UNID	30.000	NEOVACCUM	R\$ 0,78	R\$ 23.400,00
73	Tubos de plástico para coleta a vácuo com gel separador mais ativador de coágulo, capacidade de 5 ml.	UNID	5.000	NEOVACCUM	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
74	Tubos de plástico para coleta a vácuo EDTA capacidade de 2 ml.	UNID	1.000	NEOVACCUM	R\$ 0,49	R\$ 490,00
75	Tubos de plástico para coleta a vácuo EDTA capacidade de 4 ml.	UNID	20.000	NEOVACCUM	R\$ 0,44	R\$ 8.800,00

TOTAL DO LOTE **R\$ 40.640,00**

LOTE 13 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Obs.: Os itens do lote/grupo 13 devem ser obrigatoriamente da mesma marca para que a qualidade dos exames possa ser garantida.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	------	------	-------	----------------	-------------

90	Reagente para determinação quantitativa do Tempo de Atividade da Protrombina (TAP) em plasma citratado. Frasco contendo no mínimo reagente para 100 testes. Compatível com o equipamento Coagulômetro ECR-100.	KIT	20	CLOT	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
91	Reagentes para determinação de quantitativa de Tromboplastina Parcial Ativada (TTPA) em plasma citratado. Frascos contendo no mínimo reagentes para 80 testes. Compatível com o equipamento Coagulômetro ECR-100.	KIT	18	CLOT	R\$ 108,00	R\$ 1.944,00
92	Plasma controle para coagulação, Nível 1 e Nível 2. Controles destinados ao controle interno da qualidade para os analitos Tempo de Protrombina (TP) e Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (TTPA). Compatível com o equipamento Coagulômetro ECR-100.	KIT	15	CLOT	R\$ 265,50	R\$ 3.982,50
TOTAL DO LOTE						R\$ 8.086,50
VALOR TOTAL DOS GRUPOS						R\$ 55.156,10

DECLARAMOS QUE: Estão incluídas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos; Validade da proposta: 90 (NOVENTA) dias

Concordamos com todos os termos do edital e seus anexos

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026



LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA
Proprietária- administradora
CPF 495.019.416-04
RG MG-2.919.545 SSP MG

34.637.297/0001-12
LIFE CARE DIAGNÓSTICOS EIRELI
Rua Mucuri, 191 - Loja A
Floresta - CEP 30150-190
BELO HORIZONTE - MG



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/142.368-9	MGN2426861715	26/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
495.019.416-04	LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ/ME nº 34.637.297/0001-12
NIRE 3160081951-1

Por meio do presente instrumento:

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/01/1962, regularmente inscrita no CPF sob o nº 495.019.416-04, e portadora da carteira de identidade de nº MG-2.919.545, expedida pela SSP - MG, residente e domiciliada na Avenida do Contorno, nº 1266, apto 1203, no bairro Floresta em Belo Horizonte – MG, CEP: 30.110-008 (“Lenice”); e

GABRIEL DE ANDRADE CANELA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação de bens, nascido aos 08/11/1987, regularmente inscrito no CPF sob o nº 093.670.796-80, e portador da carteira de identidade de nº MG-12.528.819 expedida pela SSP - MG, residente e domiciliado à Avenida do Contorno nº 1266, apto 1203, no bairro Floresta, Belo Horizonte – MG, CEP: 30110-008 (“Gabriel”).

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita perante o CNPJ/ME sob nº 34.637.297/0001-12, e na JUCEMG sob o NIRE nº 3160081951-1 em 23/08/2019, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Mucuri, nº 191, Loja A, no Bairro Floresta, CEP: 30.150-190, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos (“Sociedade”).

E, ainda,

NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 21/11/1989, regularmente inscrita no CPF sob o nº 104.355.286-37, e portadora da carteira de identidade de nº MG-14.168.368, expedida pela SSP - MG, residente e domiciliado à Avenida do Contorno nº 1266, apto 1203, no bairro Floresta, Belo Horizonte – MG, CEP: 30110-008 (“Natalia”).

RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, nos termos do Artigo 1.072, §3º, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro 2002, conforme alterada de tempos em tempos (“Código Civil”), alterar o Contrato Social da Sociedade por meio desta 4ª Alteração ao Contrato Social da Sociedade conforme cláusulas e condições a seguir:

1. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

1.1. O sócio Gabriel acima qualificado retira-se da sua qualidade de sócio da sociedade, cedendo e transferindo, a título oneroso e em caráter irrevogável e irretratável, 9.980 (nove mil, novecentas e oitenta) quotas de sua titularidade, totalmente subscritas e integralizadas, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus e/ou gravames e com todos os direitos e prerrogativas inerentes a tais quotas aos seguintes sócios:

- (i) 998 (novecentas e noventa e oito) quotas à sócia **LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA**, acima qualificada; e



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12563746 em 10/03/2025 da Empresa LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31600819511 e protocolo 251423689 - 26/02/2025. Efeitos do registro: 25/02/2025. Autenticação: BEEC2A2D4C5ABB84F19E9D23598FBFFC0712FBF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/142.368-9 e o código de segurança aCSt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

- (ii) 8.982 (oito mil, novecentas e oitenta e duas) quotas à sócia ora admitida **NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS**, acima qualificada.

1.2. Tendo em vista as deliberações acima, a Cláusula Quarta do Contrato Social, que dispõe sobre o capital social da Sociedade, passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Quarta - O Capital Social da empresa é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), dividido em 99.800 (noventa e nove mil e oitocentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado nas condições e formas previstas no contrato social e alterações dele, passa a ser distribuído da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Percentual de Participação	Valor (em R\$)
LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA	90.818	91%	R\$ 90.818,00
NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS	8.982	9%	R\$ 8.982,00
TOTAL	99.800	100%	R\$ 99.800,00

Parágrafo Primeiro – As quotas de capital são indivisíveis e intransferíveis para terceiros estranhos à sociedade, salvo acordo e por escrito, devidamente assinado pelos contratantes, sendo respeitado o direito de preferência dos remanescentes em adquiri-las.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, de acordo com a integralização do capital.

2. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA

2.1. Os sócios decidem ainda incluir o Parágrafo Único na Cláusula Sexta do Contrato Social com a seguinte redação:

Parágrafo Único – Os sócios deliberarão sobre a destinação dos lucros apurados, os quais poderão ser distribuídos entre os sócios mensalmente ou em períodos maiores e de forma desproporcional à participação de cada sócio no capital social.

3. ENQUADRAMENTO EM EPP

3.1. Os sócios declaram para todos os fins de direito, que a atividade da sociedade **LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA.**, se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

4. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12563746 em 10/03/2025 da Empresa LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31600819511 e protocolo 251423689 - 26/02/2025. Efeitos do registro: 25/02/2025. Autenticação: BEEC2A2D4C5ABB84F19E9D23598FBFFC0712FBF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/142.368-9 e o código de segurança aCSt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

4.1. Em razão da alteração promovida nesta 4ª Alteração Contratual, os sócios decidem, em comum acordo, consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ/ME nº 34.637.297/0001-12
NIRE 3160081951-1

Na qualidade de Sócios proprietários de quotas:

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/01/1962, regularmente inscrita no CPF sob o nº 495.019.416-04, e portadora da carteira de identidade de nº MG-2.919.545, expedida pela SSP - MG, residente e domiciliada na Avenida do Contorno, nº 1266, apto 1203, no bairro Floresta em Belo Horizonte – MG, CEP: 30.110-008 (“Lenice”); e

NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 21/11/1989, regularmente inscrita no CPF sob o nº 104.355.286-37, e portadora da carteira de identidade de nº MG-14.168.368, expedida pela SSP - MG, residente e domiciliado à Avenida do Contorno nº 1266, apto 1203, no bairro Floresta, Belo Horizonte – MG, CEP: 30110-008 (“Natalia”).

Resolvem, como únicos sócios e de comum acordo, consolidar o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada **“LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA”**, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade denomina-se **“LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA”**, e tendo sua sede, na cidade de Belo Horizonte - MG, na Rua Mucuri, Nº 191, Loja A, no bairro Floresta, CEP: 30.150-190.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como objeto social a comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos para hospital e laboratórios; locação de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais; comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos materiais para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalar e de laboratório; comércio, importação e exportação de equipamentos, partes e peças relativos aos objetivos da empresa; manutenção, calibração, validação e qualificação térmica em aparelhos odontológicos, médicos, laboratoriais, hospitalares e industriais manutenção; e calibração em equipamentos médicos e científicos tais como balanças, aparelhos de pressão, monitores cardíacos, desfibriladores, bisturis.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em 01 de agosto de 2019, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12563746 em 10/03/2025 da Empresa LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31600819511 e protocolo 251423689 - 26/02/2025. Efeitos do registro: 25/02/2025. Autenticação: BEEC2A2D4C5ABB84F19E9D23598FBFFC0712FBF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/142.368-9 e o código de segurança aCSt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

O Capital Social da empresa é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), dividido em 99.800 (noventa e nove mil e oitocentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado nas condições e formas previstas no contrato social e alterações dele, passa a ser distribuído da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Percentual de Participação	Valor (em R\$)
LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA	90.818	91%	R\$ 90.818,00
NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS	8.982	9%	R\$ 8.982,00
TOTAL	99.800	100%	R\$ 99.800,00

Parágrafo Primeiro – As quotas de capital são indivisíveis e intransferíveis para terceiros estranhos a sociedade, salvo acordo e por escrito, devidamente assinado pelos contratantes, sendo respeitado o direito de preferência dos remanescentes em adquiri-las.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, de acordo com a integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da empresa caberá a sua titular, **LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA**, com os poderes e atribuição de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único – Os sócios deliberarão sobre a destinação dos lucros apurados, os quais poderão ser distribuídos entre os sócios mensalmente ou em períodos maiores e de forma desproporcional à participação de cada sócio no capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA OITAVA

A titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12563746 em 10/03/2025 da Empresa LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31600819511 e protocolo 251423689 - 26/02/2025. Efeitos do registro: 25/02/2025. Autenticação: BEEC2A2D4C5ABB84F19E9D23598FBFFC0712FBF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/142.368-9 e o código de segurança aCSt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, Fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA

A sociedade delibera em comum acordo entre os sócios, a respeito da distribuição dos resultados, sendo ela desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro de Belo Horizonte - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigação resultantes deste ato de constituição.

E estando assim, justos e contratados, lavram este instrumento, em uma única via, que será assinada digitalmente pelos sócios, sendo esta única via arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 25 de fevereiro de 2025.

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA

Sócia/Administradora

GABRIEL DE ANDRADE CANELA

Sócio Retirante

NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS

Sócia



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12563746 em 10/03/2025 da Empresa LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31600819511 e protocolo 251423689 - 26/02/2025. Efeitos do registro: 25/02/2025. Autenticação: BEEC2A2D4C5ABB84F19E9D23598FBFFC0712FBF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/142.368-9 e o código de segurança aCSt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/142.368-9	MGN2426861715	26/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA
495.019.416-04	LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA
104.355.286-37	NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA, de NIRE 3160081951-1 e protocolado sob o número 25/142.368-9 em 26/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12563746, em 10/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
495.019.416-04	LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
495.019.416-04	LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA
104.355.286-37	NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA

Belo Horizonte, segunda-feira, 10 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 10/03/2025, às 16:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/142.368-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12563746 em 10/03/2025 da Empresa LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31600819511 e protocolo 251423689 - 26/02/2025. Efeitos do registro: 25/02/2025. Autenticação: BEEC2A2D4C5ABB84F19E9D23598FBFFC0712FBF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/142.368-9 e o código de segurança aCSt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 10 de março de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12563746 em 10/03/2025 da Empresa LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA, Nire 31600819511 e protocolo 251423689 - 26/02/2025. Efeitos do registro: 25/02/2025. Autenticação: BEEC2A2D4C5ABB84F19E9D23598FBFFC0712FBF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/142.368-9 e o código de segurança aCSt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais****BELO HORIZONTE****CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 34.637.297/0001-12

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Janeiro de 2026 às 16:58

BELO HORIZONTE, 05 de Janeiro de 2026 às 16:58

Código de Autenticação: 2601-0516-5846-0669-8454

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.637.297/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/08/2019
NOME EMPRESARIAL LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MUCURI	NÚMERO 191	COMPLEMENTO LOJA A	
CEP 30.150-190	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LIFECAREBR.COM		TELEFONE (31) 2127-3802	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2026** às **13:56:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.171.441/001-8		CNPJ / CPF 34.637.297/0001-12		DATA DE INÍCIO 23/08/2019		DATA EMISSÃO 06/07/2023	
NOME OU RAZÃO SOCIAL LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)							
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA							
ÁREA UTILIZADA 228		REGIONAL CENTRO-SUL		PORTE DA EMPRESA DEMAIS			
LOGRADOURO RUA MUCURI				NÚMERO 191		COMPLEMENTO LOJA A	
BAIRRO / DISTRITO FLORESTA		CEP 30150-190		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 495.019.416-04		NOME DO RESPONSÁVEL LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS							

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3312-1/02-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3312-1/03-01	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, EXCETO EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
3312-1/03-02	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
7739-0/02-00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4645-1/03-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4773-3/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
7729-2/03-00	ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: **ABCLGMLHJN**

Certidão nº **34.827.809** Exercício: **2026**

Emissão em: **19/01/2026**

Requerimento em: **08:29:11**

Validade: **18/02/2026**

Nome: **LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA**

CNPJ: **34.637.297.0001.12**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
26/11/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
24/02/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003525240.00-59

CNPJ/CPF: 34.637.297/0001-12

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA MUCURI

NÚMERO: 191

COMPLEMENTO: LOJA A,

BAIRRO: FLORESTA

CEP: 30150190

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000939328435



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 34.637.297/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:25 do dia 23/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2026.

Código de controle da certidão: **B2E2.70B5.5F56.38E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.637.297/0001-12

Certidão nº: 9923153/2026

Expedição: 12/02/2026, às 13:55:05

Validade: 11/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.637.297/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.637.297/0001-12
Razão Social: LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA
Endereço: R MUCURI 191 LOJA A / FLORESTA / BELO HORIZONTE / MG / 30150-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2026 a 07/03/2026

Certificação Número: 2026020602105427295520

Informação obtida em 12/02/2026 13:54:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 85.345.528/0001-55 DUNS®: 909562022
Razão Social: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA
Nome Fantasia: QUIMIOLAB
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/09/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	24/02/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/04/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/07/2026
Receita Municipal	Validade:	21/04/2026

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA**

CPF/CNPJ: **85.345.528/0001-55**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:26:58 do dia 11/02/2026 , com validade até o dia 13/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zwJ9W9mC9ViLNfEqhioh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ADEMAR SANDRINI**

CPF/CNPJ: **624.467.389-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:27:22 do dia 11/02/2026 , com validade até o dia 13/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hKyH3bkZvepibXygGX4X

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2814/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material laboratorial, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde

ANEXO II

PROPOSTA

A empresa Quimiolab Com e Imp Produtos Lab LTDA estabelecida na Rua Curitiba, 411D, Bairro Santa Maria, CEP: 89812-150, em Chapecó/SC. Telefone (49) 3322-3705, endereço email, quimiolab@quimiolab.com.br e vendas1@quimiolab.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 85.345.528/0001-55, neste ato representada por Eduardo Moratelli Sandrini, cargo, Sócio/Proprietário RG 5478761, CPF 080.157.819-14, (rua uruguai, 266D, bairro centro, Chapecó/SC), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2026, conforme abaixo discriminado:

LOTE/GRUPO 02

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
27	30	UND	Diluyente Eton 5Z-20L compatível com o equipamento Hematológico Z-5 ZYBIO	ZYBIO	210,00	6.300,00
28	30	UND	Lise LB -100ML Compatível com o equipamento Hematológico Z-5 ZYBIO	ZYBIO	220,00	6.600,00
29	30	UND	Lise LD -500ML Compatível com o equipamento Hematológico Z-5 ZYBIO	ZYBIO	320,00	9.600,00
Total						22.500,00

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: Eduardo Moratelli Sandrini
- CPF: 080.157.819-14
- Endereço: Rua Curitiba, 411D, Bairro Santa Maria, CEP: 89812-150, em Chapecó/SC
- Telefone: (49) 3322-3705
- e-mail: quimiolab@quimiolab.com.br e vendas1@quimiolab.com.br

- Informar Agência e Conta para pagamento.
- CHAVE PIX: 85.345.528/0001-55
- CONTA: 43065-0 AGENCIA: 3069 BANCO: CCLA MAXI ALFA



Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Chapecó, 11 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

 **EDUARDO MORATELLI SANDRINI**
Data: 11/02/2026 11:25:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

QUIMIOLAB COMERCIO
E IMPORTACAO DE
PRODUTOS DE
LA:85345528000155

Assinado de forma digital por
QUIMIOLAB COMERCIO E
IMPORTACAO DE PRODUTOS DE
LA:85345528000155
Dados: 2026.02.11 11:25:14-0300

EDUARDO MORATELLI SANDRINI

Assinatura do Responsável pela Empresa

QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA**CNPJ Nº 85.345.528/0001-55****9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8ky7Q-N4Slw&chave2=U98cwwsph_-cKgj5CvUIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62446738915-ADEMAR SANDRINI|08015781914-EDUARDO MORATELLI SANDRINI

Por este instrumento particular de alteração, as partes contratantes a seguir individualizadas,

1. **ADEMAR SANDRINI**, brasileiro, nascido em 10/02/1968, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 624.467.389-15, portador da Carteira de Identidade nº 1.019.995, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Nereu Ramos, nº 4450, letra D, bairro Seminário, município de Chapecó - SC, CEP 89.813-000.
2. **EDUARDO MORATELLI SANDRINI**, brasileiro, nascido em 10/01/1995, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 080.157.819-14, portador da Carteira de Identidade nº 5.478.761, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nº 266, letra D, Apto 04, bairro Centro, município de Chapecó - SC, CEP 89.802-500.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201580653, com sede na Rua Uruguai, nº 266, letra D, Sala 01, bairro Centro, município de Chapecó - SC, CEP 89.802-500, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 85.345.528/0001-55, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades na Rua Curitiba, nº 411, letra D, bairro Santa Maria, município de Chapecó - SC, CEP 89.812-150.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

- Comércio atacadista e varejista de reagentes químicos para laboratório;
- Comércio atacadista e varejista de vidrarias para laboratório;
- Comércio atacadista e varejista de móveis, aparelhos e equipamentos médicos, laboratoriais, ortopédicos, hospitalares e odontológicos;
- Importação de produtos de laboratório;
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Chapecó - SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225925133 Protocolo 225925133 de 28/04/2022 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 355215229602249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/04/2022



CONSOLIDAÇÃO

Por este instrumento particular de consolidação de contrato social, as partes contratantes a seguir individualizadas:

1. **ADEMAR SANDRINI**, brasileiro, nascido em 10/02/1968, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 624.467.389-15, portador da Carteira de Identidade nº 1.019.995, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Nereu Ramos, nº 4450, letra D, bairro Seminário, município de Chapecó - SC, CEP 89.813-000.
2. **EDUARDO MORATELLI SANDRINI**, brasileiro, nascido em 10/01/1995, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 080.157.819-14, portador da Carteira de Identidade nº 5.478.761, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nº 266, letra D, Apto 04, bairro Centro, município de Chapecó - SC, CEP 89.802-500.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42201580653, com sede na Rua Curitiba, nº 411, letra D, bairro Santa Maria, município de Chapecó - SC, CEP 89.812-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 85.345.528/0001-55, resolvem **CONSOLIDAR** o referido instrumento mediante as seguintes cláusulas:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade adotou como nome fantasia **QUIMIOLAB**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro jurídico na Rua Curitiba, nº 411, letra D, bairro Santa Maria, município de Chapecó - SC, CEP 89.812-150.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades operacionais em 01 de julho de 1992, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social:

- Comércio atacadista e varejista de reagentes químicos para laboratório;
- Comércio atacadista e varejista de vidrarias para laboratório;
- Comércio atacadista e varejista de móveis, aparelhos e equipamentos médicos, laboratoriais, ortopédicos, hospitalares e odontológicos;
- Importação de produtos de laboratório;
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador.

Parágrafo Único: A sociedade manterá profissional habilitado, na forma da legislação pertinente, para a atividade que exigir um responsável.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225925133 Protocolo 225925133 de 28/04/2022 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 355215229602249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/04/2022

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **ADEMAR SANDRINI** e isoladamente ao sócio **EDUARDO MORATELLI SANDRINI**, e a eles caberá a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de Pró-Labore os administradores poderão retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Terceiro: Os administradores, sejam eles sócios ou não, não estão autorizados a contratar empréstimo ou financiamento, seja com instituições financeiras ou com particulares, sem a devida aprovação e assinatura de todos os sócios.

Parágrafo Quarto: O administrador que sem o consentimento de todos os sócios aplicar créditos ou bens sociais em proveito próprio ou de terceiros, terá que restituí-los à sociedade, ou pagar o equivalente, com todos os encargos financeiros resultantes, e, se houver prejuízo, por ele também responderá.

Parágrafo Quinto: Os administradores, uma vez comprovada a sua responsabilidade, respondem perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Sexto: Os administradores poderão nomear procurador ou mandatário para fins específicos, devidamente suportados por instrumento público ou particular.

Parágrafo Sétimo: As procurações outorgadas pela Sociedade, na forma do parágrafo anterior, terão seus poderes devidamente especificados e o prazo de validade fixado, exceto procurações *ad judicium*, que poderão ser outorgadas por tempo indeterminado, porém, sempre com a especificação dos poderes concedidos.

Parágrafo Décimo Terceiro: Nos quatro meses após o término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas e designarão novo (s) administrador (es), se for o caso, conforme determina a legislação vigente.

Parágrafo Décimo Quarto: Para a designação de administrador (es) não sócio (s), será necessária a aprovação por unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado, e de 2/3 (dois terços) no mínimo, dos sócios, após a integralização total.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, nos termos do § 1º, do art. 1.011, do Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/04/2022

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225925133 Protocolo 225925133 de 28/04/2022 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 355215229602249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSÁVEIS

CLÁUSULA OITAVA: O capital social subscrito é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

- **ADEMAR SANDRINI**, possuidor e titular da quantidade de 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e no importe total de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), representativas de 75% (setenta e cinco por cento) do capital, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional;
- **EDUARDO MORATELLI SANDRINI**, possuidor e titular da quantidade de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e no importe total de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), representativas de 25% (vinte e cinco por cento) do capital, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único - Quadro demonstrativo da composição do capital social:

Nº ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL EM R\$	PERCENTUAL
01	ADEMAR SANDRINI	75.000	75.000,00	75%
02	EDUARDO MORATELLI SANDRINI	25.000	25.000,00	25%
TOTAL		100.000	100.000,00	100%

CLÁUSULA NONA: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expreso dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a aquisição das quotas de capital postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente no contrato social, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme define a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - É vedada a constituição, pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas sem prévia e expressa autorização da totalidade dos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os quotistas declaram que esta é uma sociedade de pessoas, com acesso restrito ao quadro social a estranhos e, no cumprimento do princípio da pessoalidade, as quotas de todos os quotistas são dotadas de impenhorabilidade e inacessibilidade a estranhos ao quadro social, vigorando esta disposição em efeito público, após registro deste contrato junto à divisão de registro dos atos do comércio.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/04/2022

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225925133 Protocolo 225925133 de 28/04/2022 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 355215229602249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DO CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem integralizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade ou vender parte de sua participação no capital social, deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de preferência na aquisição das quotas de capital da sócia retirante.

Parágrafo Único: Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, por escrito, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Não convindo aos sócios remanescentes a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, a primeira vencendo em 30 (trinta) dias após a assinatura do termo de cessão das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, a viúva e/ou herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro: Não havendo interesse da meeira (o) e/ou do (s) herdeiro (s) legais em permanecer na sociedade, a mesma providenciará a apuração, via balanço patrimonial levantando os haveres do (a) sócio (a) falecido (a), que serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias depois de apresentado à sociedade, autorização judicial ou certidão de inventário, que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive no registro do comércio.

Parágrafo Segundo: Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica - financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Em caso de diminuição do capital, será sempre proporcional e igual a cada quota.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único: O exercício social da empresa poderá ter duração inferior a um ano, devendo iniciar-se no primeiro dia de cada período mensal e encerrar-se no último dia. Ao término do exercício será levantado um Demonstrativo dos Resultados do Exercício bem como um Balancete de Resultados Econômicos para a prestação de contas da administração, cabendo às sócias os lucros ou prejuízos apurados no período na proporção de sua participação no capital social, sendo inclusive permitida a distribuição dos lucros acumulados ou as reservas de lucros constantes no último Balanço Patrimonial.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225925133 Protocolo 225925133 de 28/04/2022 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 355215229602249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/04/2022

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma que não obedeçam a participação no capital social integralizado de cada um dos sócios, a ser deliberada em reunião dos sócios.

Parágrafo Único: Fica facultado aos sócios a distribuição de lucros antecipados, eventualmente existentes, mediante apuração contábil formalizada especialmente para tal fim.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os prejuízos que porventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital integralizado de cada um.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato, observado o disposto no art. 1.076 do Código Civil:

- a. Aprovação das contas da administração;
- b. A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c. A destituição dos administradores;
- d. O modo de remuneração dos Administradores;
- e. A modificação do contrato social;
- f. A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g. A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h. O pedido de recuperação judicial.

DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações de cláusulas deste contrato, inclusive com destituição de Administradores, exclusão de sócios, dissolução ou extinção da sociedade, deverão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, cumprindo a legislação em vigor, em especial o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então o que a legislação vigente à época dispuser.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Todos os sócios da empresa infra-assinados e retro qualificados declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos que legalmente os impeçam de exercerem atividade mercantil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, como competente para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225925133 Protocolo 225925133 de 28/04/2022 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 355215229602249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/04/2022

QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA
CNPJ Nº 85.345.528/0001-55
9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Chapecó - SC, 14 de abril de 2022.

ADEMAR SANDRINI
CPF 624.467.389-15

EDUARDO MORATELLI SANDRINI
CPF 080.157.819-14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/04/2022

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225925133 Protocolo 225925133 de 28/04/2022 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 355215229602249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



225925133

474

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA
PROTOCOLO	225925133 - 28/04/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201580653
CNPJ 85.345.528/0001-55
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2022
SOB N: 20225925133

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225925133

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08015781914 - EDUARDO MORATELLI SANDRINI - Assinado em 27/04/2022 às 16:21:44

Cpf: 62446738915 - ADEMAR SANDRINI - Assinado em 27/04/2022 às 16:19:29



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/04/2022

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225925133 Protocolo 225925133 de 28/04/2022 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 355215229602249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6109702
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PRODUTO DE LABORATÓRIO LT

Raiz do CNPJ: 85.345.528

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CHAPECÓ

Endereço da sede : Rua Curitiba

Certidão emitida às 15:37 de 12/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Ademair Sandrini - CPF:

***.467.389-** gov.br Ouro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS	
CNPJ/CPF 85.345.528/0001-55	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 01/07/1992
INSCRIÇÃO ESTADUAL 252497783	NOME EMPRESARIAL QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUIMIOLAB		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/07/2010 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 24/08/2022			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA CURITIBA - D	NÚMERO 411	COMPLEMENTO *****	
CEP 89812-150	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARIA	MUNICÍPIO CHAPECÓ	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO quimiolab@quimiolab.com.br		TELEFONE 0049 3223705	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/07/1992			

**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ****SECRETARIA DE FAZENDA****AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S****CNPJ 83.021.808/0001-82****ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 E LC 767/2022 A:

Nº da Inscrição Municipal 14854	Nº do Alvará 1584	Exercício 2026
CPF / CNPJ 85.345.528/0001-55	Nome / Razão Social QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA	
Nº da Inscrição Estadual 252497783	Nome Fantasia	
Logradouro CURITIBA	Número 411	
Complemento letra D	Bairro SANTA MARIA	CEP 89812150
Cidade CHAPECÓ / SC	Abertura 01/07/1992	Deferimento

Atividade Principal / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)**4645101-COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS****Atividade(s) Secundária(s) / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)****7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR**
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS**Restrições / Observações**

-

Horário de Funcionamento**08:00 as 18:00 - NORMAL**Documento emitido em **10/01/2026**, com Validade para **31/01/2027**.**É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade
<https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert>**Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina**
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S, Bairro Palmital
CEP 89812-000 - Fone (49) 3321-8400**Administração**
2025 / 2028



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DA SAÚDE

AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S

CNPJ 83.021.808/0001-82



Alvará Sanitário

Nº do Alvará: 68314 / 2025	Data de Emissão: 20/03/2025	Validade: 31/03/2026
-------------------------------	--------------------------------	-------------------------

A Prefeitura Municipal de Chapecó/SC, por meio da Vigilância Sanitária Municipal, conforme Lei Municipal nº 3496/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3094/1993, e conforme a Lei Estadual nº 6320/1983, concede o presente Alvará Sanitário a:

Nome / Razão Social: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA	CNPJ / CPF: 85.345.528/0001-55
---	-----------------------------------

Nome Fantasia:		
Logradouro: CURITIBA		
Complemento: letra D	Número: 411	CEP: 89812150
Bairro: SANTA MARIA	Cidade: CHAPECÓ / SC	

Inscrição Municipal: 14854	Inscrição Estadual: 252497783	Início de Atividade: 01/07/1992
-------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

Código de Autenticação: EQF6WAOSJOP	Grau de Risco Sanitário: Alto Risco
--	--

ATIVIDADE(S) SANITÁRIAS - CNAEs

4645101-COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (Alto Risco)
7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (Baixo Risco)
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (Baixo Risco)

Observações:
20/03/2024 - Responsabilidade técnica exercida por Rosane Backes, Farmacêutica, CRF/SC nº 2350. AFE Cadastro nº 8.02213-5 (M9Y41HY0W9H2) para Distribuir e Importar Produtos para Saúde. AFE Cadastro nº 3.03993-5 para Armazenar, Distribuir e Expedir Saneantes Domissanitários.

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade
<https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert>

ADMINISTRAÇÃO
2021 / 2024

Chapecó, Santa Catarina
Rua Mal. Floriano Peixoto, 700 L, Centro, 89801-501
(49) 3319-1400 / (49) 3321-0090

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

			ESTADO DE SANTA CATARINA		
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 85345528000155		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 01/07/1992	
INSCRIÇÃO ESTATUAL 252497783		NOME EMPRESARIAL QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUIMIOLAB			REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador					
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/07/2010 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 24/08/2022					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO RUA CURITIBA - D		NÚMERO 411		COMPLEMENTO *****	
CEP 89812-150	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARIA		MUNICÍPIO CHAPECÓ		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO quimiolab@quimiolab.com.br			TELEFONE 0049 3223705		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/07/1992					

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **29/07/2024 11:06:08** (data e hora de Brasília).



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S
CNPJ 83.021.808/0001-82



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:
3339 / 2026

Data de Emissão:
21/01/2026 10:07:37

Validade:
21/04/2026

Inscrição Municipal:
14854

CPF/CNPJ:
85.345.528/0001-55

Nome / Razão Social:
**QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE
LABORATORIO LTDA**

Endereço:
Rua: CURITIBA, 411 letra D, CEP - 89812-150
Bairro:
SANTA MARIA

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

4B4OXEU55TE

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA**
CNPJ/CPF: **85.345.528/0001-55**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140041341430**
Data de emissão: **30/01/2026 12:21:09**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **29/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA
CNPJ: 85.345.528/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:23:09 do dia 12/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2026.

Código de controle da certidão: **1401.B16D.2E2C.8CD8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.345.528/0001-55
Certidão nº: 4413064/2026
Expedição: 21/01/2026, às 10:12:22
Validade: 20/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.345.528/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85.345.528/0001-55
Razão Social: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATO
Endereço: R CURITIBA - D 411 / SANTA MARIA / CHAPECO / SC / 89812-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2026 a 24/02/2026

Certificação Número: 2026012620530555670225

Informação obtida em 06/02/2026 10:13:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br